



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114ecc3d1d743d8277ac8271e0693ae5eef65e959e0cd24421c286060c51f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MKHJ-BEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 14/05/2026. Junhado em 14/05/2026 13:11:20 por STEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

A seguir serão apresentados os serviços a serem realizados pela empresa contratada.

1. COORDENAÇÃO GERAL

A Coordenação-Geral terá como função principal a integração e o acompanhamento da execução de todos os programas e estudos ambientais vinculados à obra em questão, garantindo a coerência entre as diferentes frentes de trabalho, o atendimento às condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais e a compatibilização das ações com o cronograma físico da obra.

Nesse sentido, caberá à Coordenação-Geral acompanhar o andamento dos serviços relacionados à Gestão Ambiental.

A Coordenação atuará promovendo a articulação entre os profissionais e equipes responsáveis pela execução de cada produto, bem como consolidando as informações e relatórios necessários ao atendimento das exigências do licenciamento ambiental.

Além de garantir o fluxo adequado das atividades e a conformidade técnica dos documentos gerados, a Coordenação-Geral será responsável por manter interlocução contínua com os órgãos ambientais competentes, prestando os esclarecimentos necessários e encaminhando os produtos finais em conformidade com diretrizes estabelecidos. Também terá o papel de apoiar a comunicação entre contratada e os órgãos ambientais buscando a efetividade das medidas de gestão ambiental da obra.

Dessa forma, a Coordenação-Geral visa promover a implementação e execução dos programas ambientais, para a otimização dos recursos aplicados e para o cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação e demais autorizações emitidas, garantindo que a obra seja conduzida em conformidade com as orientações dos órgãos ambientais de interesse.

2. GESTÃO AMBIENTAL

A atividade de Gestão Ambiental a ser contratada tem como objetivo assegurar o cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas para a obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-170/206/208/418, garantindo que todas as fases do

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114ecc3d1d743d8277ac827d1e06a3ae5e6165e959e0cd24421c286060c51f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MKH-HBEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONCALVES em 14/05/2026. Junado em 14/05/2026 13:11:20 por STEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

empreendimento sejam conduzidas em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do órgão licenciador e intervenientes.

O escopo contempla a execução integrada de 15 programas e projetos ambientais, que atuam de forma complementar e sistêmica, abrangendo o monitoramento, a mitigação, a compensação e a comunicação dos impactos ambientais decorrentes da obra. Entre eles, destacam-se o Programa de Gestão Ambiental para a Construção (PAC), que funciona como instrumento monitoramento, e os programas de gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos, fundamentais para a redução de passivos ambientais nas frentes de serviços e canteiro de obras.

Na gestão contratual, caberá também à contratada prestar apoio em caso de renovação da licença ambiental, disponibilizando as informações técnicas, relatórios e demais documentos necessários à instrução dos processos junto aos órgãos competentes.

Também estão previstos programas de monitoramento da qualidade do ar, da água, dos ruídos e vibrações, essenciais para acompanhar eventuais alterações nos parâmetros ambientais e assegurar a adoção de medidas corretivas quando necessário. A gestão prevê ainda ações voltadas à educação ambiental e comunicação social, ampliando o envolvimento das comunidades diretamente afetadas.

No âmbito da vegetação e da fauna, serão acompanhados programas de supressão vegetal controlada, plantio compensatório, controle de espécies exóticas, resgate de germoplasma vegetal, conservação e reintrodução de epífitas, bem como projetos de afugentamento, salvamento e conservação da fauna, assegurando a preservação da biodiversidade local. Em áreas de maior sensibilidade, a gestão prevê a elaboração e acompanhamento de planos de recuperação de áreas degradadas (PRAD) e de controle de processos erosivos, medidas essenciais para a recomposição ambiental e a manutenção da estabilidade do solo.

Complementarmente, o contrato abrange o Plano Permanente de Combate a Emergências Ambientais, que estabelece protocolos de resposta rápida para situações de risco, e o Programa de Monitoramento e Acompanhamento Arqueológico, indispensável para a

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
 CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114ecc33d1d743d8277ac827df1e06a3ae5e6f65e95e0cd224421c28f060c51f. Documento assinado digitalmente, válido em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MKH-BEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 14/05/2026. Junado em 14/05/2026 13:11:20 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

preservação do patrimônio histórico e cultural eventualmente identificado ao longo da execução da obra.

Assim, a Gestão Ambiental contratada representa a integração de ações e de medidas, cuja finalidade é mitigar impactos negativos, potencializar os efeitos positivos do empreendimento e garantir que a obra avance em conformidade com as exigências ambientais do órgão ambiental licenciador e órgãos intervenientes.

A contratada deverá cumprir as condicionantes da Licença de Instalação nº 74033/2022, com vigência até 29/03/2027, bem como das Licenças Prévias nº 313785/2021 e nº 314115/2021, e das Autorizações Gerais nº 2176/2022, 2113/2022, 2606/2023, 2649/2023, 2654/2023 e 3641/2025, emitidas no âmbito do processo de licenciamento ambiental, as quais estabelecem parâmetros técnicos, restrições, medidas de controle e exigências necessárias à implantação do empreendimento, nos termos da legislação ambiental vigente.

Considerando as ações estabelecidas no Plano de Gestão Ambiental, faz-se necessário o início imediato dos seguintes programas e subprogramas durante o cronograma de obras previsto no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias:

1. Programa de gestão ambiental para a construção – PAC

O Plano Ambiental para Construção (PAC) articula e integra os demais planos e programas ambientais, com serviços coordenados pela SINFRA, assegurando que as medidas mitigadoras, compensatórias e as condicionantes do licenciamento sejam executadas em conformidade técnica e nos prazos estabelecidos. Abrange o monitoramento durante a implantação de ações de controle ambiental nas frentes de serviço, áreas de apoio e canteiro de obras, bem como nas demais atividades necessárias ao avanço da obra, com definição de responsabilidades, procedimentos operacionais, gestão documental inclui ainda relatórios periódicos, acompanhamento técnico das frentes e interface institucional com os órgãos ambientais.

2. Programa de gerenciamento de resíduos sólidos e de efluentes líquidos

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



HASH: 114ecca3d1d743d8277ac827d1e06a3ae5ee165e958e0cd224421c28f060c511. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MKH-HBEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 14/05/2026, Junjado em 14/05/2026 13:11:20 por STEHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos tem por finalidade identificar, acompanhar, orientar sobre a correta segregação, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, sejam eles recicláveis, orgânicos, perigosos ou inertes. O programa ainda irá monitorar a instalação de áreas específicas para acondicionamento temporário, adoção de práticas de redução de geração de resíduos, destinação de recicláveis para cooperativas credenciadas e encaminhamento de resíduos perigosos para empresas licenciadas. Também contempla a capacitação de trabalhadores para o manuseio adequado, evitando contaminações e reduzindo impactos ao solo, à água e à saúde pública.

Será acompanhado e registrados os procedimentos para segregação, acondicionamento, transporte, destinação e disposição final adequada dos resíduos gerados no canteiro de obras. Ações de capacitação serão realizadas junto às equipes, de modo a reduzir a geração de resíduos e aumentar o reaproveitamento de materiais.

O Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos prevê o acompanhamento e orientação sobre a coleta, tratamento e disposição final dos efluentes líquidos gerados no canteiro e frentes de obras. Entre as medidas previstas estão a instalação de banheiros químicos, fossas sépticas, caixas de gordura, tanques de decantação e sistemas de drenagem adequados. O monitoramento periódico garante que os padrões legais de qualidade sejam atendidos, evitando o lançamento de contaminantes em corpos hídricos e preservando o equilíbrio ambiental.

3. Programa de monitoramento e controle da qualidade do ar, ruídos e vibrações

O Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar, Ruídos e Vibrações visa avaliar e controlar os impactos relacionados à poluição atmosférica e sonora. Inclui monitoramento de material particulado (poeira), gases de combustão emitidos por veículos e máquinas, níveis de pressão sonora em áreas sensíveis (como comunidades e escolas) e vibrações em áreas próximas. Medidas mitigadoras incluem a manutenção preventiva de máquinas, uso de aspersão de água em vias de solo exposto, barreiras acústicas quando necessário e restrição de atividades ruidosas em horários noturnos.

Será realizada o monitoramento periódico dos níveis de poeira, emissões atmosféricas, intensidade sonora e vibrações provenientes das atividades construtivas, será orientado

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114ecc3d1d743d8277ac27d1e06a3ae5e165e5e8e0cd224421c286060c51f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MKH-JBEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 14/05/2026, Juniado em 14/05/2026 13:11:20 por STEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

constantemente que sejam adotadas ações de controle, como a umidificação de vias, instalação de barreiras acústicas e ajuste de métodos construtivos, serão implementadas.

4. Programa de monitoramento da qualidade da água e/ou corpos hídricos

O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e/ou Corpos Hídricos abrange a coleta de amostras em corpos d'água superficiais e subterrâneos em pontos pré definidos, com análises físico-químicas e biológicas (pH, turbidez, oxigênio dissolvido, coliformes, metais, etc.). Esse monitoramento permite identificar eventuais alterações decorrentes da obra, como aumento da turbidez, contaminações ou redução da qualidade hídrica.

Será acompanhado parâmetros físico-químicos e biológicos dos corpos hídricos próximos à obra, verificando alterações decorrentes das intervenções. Amostragens regulares serão realizadas, e medidas corretivas serão acionadas em caso de desconformidade.

5. Programa de comunicação social e educação ambiental

O Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental foca no relacionamento com a população, busca construir uma relação de confiança e transparência. Abrange campanhas educativas sobre conservação ambiental, oficinas, palestras em comunidades locais, distribuição de cartilhas, criação de canais de comunicação (telefone, e-mail, ouvidoria). Além disso, promove a integração com escolas, associações e órgãos públicos, fortalecendo a conscientização coletiva e a aceitação social do empreendimento.

Serão promovidos materiais educativos, informando sobre as medidas ambientais implementadas.

6. Programa de recuperação de áreas degradadas – PRAD

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) tem como finalidade a recuperação das áreas diretamente impactadas pelas atividades de construção. Contempla ações como a recomposição topográfica, adubação e plantio de espécies nativas, controle de processos erosivos, cercamento de áreas sensíveis e monitoramento do sucesso da revegetação. O PRAD é essencial para restabelecer as funções ecológicas, reduzir a fragmentação ambiental e garantir a estabilidade do solo após a intervenção.

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114eccc3d1d743d8277ac27d1e06a3ae5ee165e98e0cd22427c286060c51f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/validar/MKH-HBEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONCALVES em 14/05/2026, Juniado em 14/05/2026 13:11:20 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRA-PRO-2026/05391





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Será desenvolvidos planos de recomposição das áreas afetadas pelas obras, utilizando técnicas de replantio, controle de erosão e restauração do solo.

7. Programa de controle e monitoramento de processos erosivos

O Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos prevê a identificação de áreas suscetíveis à erosão, bem como a implementação de práticas de controle a serem adotados consoante as propostas e expertise da empresa executora. Além disso, contempla inspeções periódicas para identificar processos erosivos e indicação de ação preventiva e corretiva.

8. Plano permanente de combate a emergências ambientais e/ou Programa de Controle do Transporte de Produtos Perigosos

O Plano Permanente de Combate a Emergências Ambientais e/ou Programa de Controle do Transporte de Produtos Perigosos estabelecerá protocolos de resposta imediata a acidentes ambientais, como derramamento de óleo ou incêndios florestais. Serão realizados treinamentos e disponibilização de equipamentos de contenção. O resultado esperado é a mitigação rápida de danos e a preservação da segurança ambiental.

Para atendimento do documento, ALA nº: 06/2024 – GABIN, conforme transcrição abaixo, a empresa para atender as necessidades de prevenção de combate a incêndios florestais, disponibiliza equipamento e equipe apta para a realização de tais ações.

“2.13. Apresentar, em até 15 dias após a emissão da Licença de Instalação, e executar, após aprovado pelo ICMBio, um Plano Permanente de Combate a Emergências Ambientais, contendo cronograma, medidas de segurança, formações de parcerias e convênios, elaboração de protocolos de ações específicas para casos de incêndios florestais e de acidentes com cargas perigosas e poluentes na área de influência do empreendimento.

a) O plano deve prever a disponibilidade de uma equipe especializada permanente em campo durante toda a execução da obra, para prevenção e pronto combate a

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114eccc3d1d743d8277ac827d1e06a3ae5e6f65e958e0cd22421c286060511. Documento assinado digitalmente, válido em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-public/validar/MKH-BEH5-QJMU-7AD6. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONCALVES em 14/05/2026, Juniao em 14/05/2026 13:11:20 por STEHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

incêndios florestais decorrentes das atividades no local do retaludamento.” Trecho ALA nº: 06/2024 – GABIN.

Em função do agravamento dos incêndios na região durante a estiagem, se faz necessário o equipamento para apoio no combate a incêndios florestais no entorno da obra.

9. Programa de saúde, meio ambiente e segurança do trabalho e/ou Programa de treinamento e capacitação de técnicos da obra em questões ambientais

O Programa de Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e/ou Programa de treinamento e capacitação de técnicos da obra em questões ambientais estabelece diretrizes e rotina de acompanhamento para prevenir acidentes e doenças ocupacionais nas frentes de serviço, áreas de apoio e canteiro. Inclui inspeções de campo (diárias e pós-evento), verificação de EPI/EPC, inspeções de máquinas e equipamentos, sinalização e segregação de áreas, controle de energia perigosa, gestão de escavações, trabalhos em altura e espaços confinados. A integração de contratadas ocorre por indução de segurança, reuniões semanais e auditorias. A gestão é através de conformidade de inspeções, com relatórios consolidados para a gestão da obra e órgãos competentes.

Com isso obtém operações seguras, controle sistemático dos riscos e melhoria contínua do desempenho do programa.

10. Programa de resgate, conservação e multiplicação de germoplasma vegetal e epífitas

As atividades pertinentes ao Programa de Resgate Conservação e Multiplicação de Germoplasma Vegetal e Epífitas preveem a reintrodução de germoplasma ou de indivíduos, para espécies de relevância econômica, raras ou ameaçadas de extinção, no fragmento florestal a ser suprimido.

Serão apresentados ao menos os detalhes dos pontos de origem e destino de espécimes arbóreos ameaçados de extinção e espécimes de epífitas realocados, e locais de preferência em consonância com o projeto de reposição florestal a ser apresentado; informações sobre as instituições credenciadas para depósito de coleções e com garantias de acesso ao material para elaboração de pesquisas.

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114ecc3d1d743d8277ac827d1e06a3ae5e6f65e98e0cd224421c286060c51f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MKH-HBEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONCALVES em 14/05/2026, Juniao em 14/05/2026 13:11:20 por STEHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Serão encaminhados os relatórios bimestralmente até o final da execução da atividade de supressão de vegetação sobre as ações referentes aos resgates e reintroduções dos germoplasmas e dos indivíduos da flora conforme área indicado pelo ICMBio portanto, a medida visa assegurar a propagação da genética do local.

O Programa de Resgate, Conservação e Multiplicação de Germoplasma Vegetal e Epífitas tem como principal objetivo a preservação da diversidade genética das espécies vegetais, especialmente aquelas de interesse ecológico e ameaçadas de extinção, durante a execução de obras que envolvem a supressão de vegetação.

A empresa contratada deverá providenciar local adequado e seguro para armazenamento temporário do material biológico coletado (flora e epífitas), garantindo condições apropriadas de conservação até a destinação final definida em conjunto com os órgãos competentes.

Esse programa é fundamental para garantir a conservação de espécies vegetais em áreas impactadas por empreendimentos de infraestrutura, com foco em plantas nativas e epífitas. As principais ações desse programa são as seguintes:

- Levantamento e Identificação de Espécies;
- Resgate de Germoplasma Vegetal;
- Resgate e Conservação de epífitas;
- Multiplicação de Germoplasma.

A realização dessas atividades é imprescindível para garantir a conformidade ambiental da obra, atendendo às diretrizes estabelecidas nas licenças e nas normativas ambientais em vigor.

11. Programa de monitoramento dos atropelamentos de fauna

O Programa de Monitoramento dos Atropelamentos da Fauna tem como objetivo geral mitigar o impacto dos atropelamentos sobre a fauna de vertebrados, com a implementação de um conjunto de medidas reduzindo assim os índices de atropelamentos.

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114ecc3d1d743d827fac827df1e06a3ae5eef65e5e9e0cd24421c286060c51f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-public/validar/MKH-LBEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONCALVES em 14/05/2026. Junado em 14/05/2026 13:11:20 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O Programa deve implementar campanhas de monitoramento da fauna atropelada em que compreende o trabalho em campo propriamente dito para o registro de atropelamentos na rodovia e verificação da utilização pela fauna silvestre nas passagens de fauna.

O monitoramento dos espécimes atropelados na rodovia MT-170/206/208/418, trecho Castanheira – Colniza, ocorrerá uma vez por mês, a consolidação dos dados e elaboração do relatório ocorrerá a cada três meses. O período de dias em campo, durante cada campanha, deverá ser suficiente para executar as metodologias detalhadas abaixo, percorrendo todo o trecho rodoviário.

Durante cada monitoramento, todo o trecho em estudo da rodovia será percorrido duas vezes (uma em cada sentido da rodovia), com veículo em baixa velocidade (no máximo 40 km/h) em busca de animais atropelados. Todos os animais encontrados serão identificados e fotografados. O registro do ponto de localização do indivíduo na rodovia será feito com auxílio de aparelho de GPS. Além disso, serão anotadas informações gerais sobre o local de registro, como fitofisionomia, proximidade com cursos d'água, entre outras que foram julgadas pertinentes. Após os registros dos dados, os indivíduos atropelados serão retirados da rodovia e colocados em local adequado para evitar a duplicidade de registros. Animais domésticos serão considerados nas análises.

Analisar dados obtidos nas campanhas efetuadas durante as obras:

Os dados obtidos durante as campanhas de monitoramento da fauna atropelada e das passagens deverão ser tabulados, analisados e discutidos. Com os dados registrados em cada campanha será estabelecida a representatividade dos espécimes vítimas de atropelamento, dentro do total registrado, das diferentes classes de vertebrados (anfíbios, répteis, aves e mamíferos) e a classificação ecológica das espécies atropeladas considerando a tolerância à presença humana (aloantrópicas, periantrópicas ou sinantrópicas).

Adicionalmente, será calculada a abundância relativa dos atropelamentos para cada espécie

12. Programa de monitoramento da fauna bioindicadora

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114ecc3d1d743d8277ac27d1e06a3ae5e165e98e0cd224421c286060c51f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/validar/MKH-LBEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 14/05/2026. Junado em 14/05/2026 13:11:20 por STEHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O monitoramento da fauna da região do empreendimento será baseado na associação entre os dados coletados em campo, informações disponíveis na literatura específica sobre o atual conhecimento de cada grupo inventariado para a região do estudo e o panorama ambiental da mesma. A partir disso, considerando os requisitos ambientais de cada espécie e a disponibilidade e o estado de conservação dos ambientes naturais locais, especular-se-á sobre a diversidade e riqueza da fauna das áreas de influência do empreendimento.

O monitoramento consistirá de quatro campanhas de amostragem efetiva nas áreas de estudo apresentadas nos Mapas 1 a 3 a cada três meses, contemplando a sazonalidade regional (estação seca e chuvosa), antes do início das obras. De acordo com as características sazonais do clima na região do empreendimento, os períodos para a realização das campanhas para monitoramento da fauna deverão ser:

- ✓ Setembro a maio para a estação chuvosa;
- ✓ Junho a agosto para a estação seca.

Como amostragem efetiva entende-se o período dispendido para execução das metodologias e registro de dados, descontando-se os dias de deslocamento e montagem de armadilhagens.

Tendo como premissa a natureza de amostragens continuadas do diagnóstico, toda a metodologia e o esforço amostral serão padronizados para cada campanha de campo; todos os pontos de amostragens serão demarcados por meio do registro das coordenadas geográficas, para futuro georreferenciamento de dados e revisão de mapas. Apenas com o cumprimento dessas diretrizes será possível a comparação temporal e espacial dos dados obtidos.

A fim de se aproveitar o máximo possível de informação das atividades de campo, para cada espécime registrado será anotado os habitats e micro-habitats, horários dos registros, entre outros. Todos os registros feitos deverão também ter suas coordenadas planas (UTM) anotadas para posterior espacialização das ocorrências ao longo da área, visando subsidiar a consolidação das medidas de proteção à fauna. As amostragens também serão direcionadas a corroborar a indicação dos principais locais de passagem da fauna e dispositivos de proteção à fauna para o trecho da rodovia.

Os animais capturados não serão marcados, pois isso não será necessário para estimar a abundância das espécies, o que deverá ser feito utilizando-se apenas o número de registros/visualizações de cada animal.

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114eccc3d1d743d8277ac27d1e06a3ae5e165e59e0cd2421c286060c51f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-public/validar/MKH-BEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONCALVES em 14/05/2026. Juniado em 14/05/2026 13:11:20 por STEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

A análise do status de conservação das espécies deverá ser realizada com base nas Listas Oficiais das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (Instruções normativas MMA nº03/2003, nº 05/2004, nº 52/2005, Portaria MMA nº 148/2022). Deverá ser verificada a existência de espécies constantes nos Apêndices da CITES - Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção e a listagem mundial elaborada pela IUCN – International Union for Conservation of Nature and Natural Resources, bem como em listagem estadual, se existente. Também deverão ser verificadas, conforme literatura especializada, as espécies endêmicas, raras, com nova ocorrência para a região, bioindicadora, cinegéticas, migratórias, com potencial econômico ou invasoras.

13. Programa de afugentamento e salvamento da fauna

As atividades relacionadas ao Programa de Afugentamento e Salvamento de Fauna inclui ações de resgate, recuperação, reabilitação, e reintrodução da fauna no Programa de Afugentamento e Salvamento de Fauna a ser executado na Área de Influência Direta do empreendimento durante toda a fase de instalação, não somente nas etapas de supressão de vegetação.

Devido à proximidade da Área Diretamente Afetada com a área do PNCG, qualquer movimentação de maquinário e veículo pode ocasionar atropelamento acidental da fauna. Além disso, devido à geração de ruídos e vibrações, a fauna pode migrar cruzando a Área de Influência do empreendimento, resultando em acidentes. A medida visa mitigar os impactos sobre a fauna não somente durante a atividade de supressão, mas também durante toda a execução da instalação do empreendimento para atendimento às exigências da Licença Ambiental.

É uma importante medida de mitigação ambiental que visa minimizar os impactos das atividades humanas sobre a fauna silvestre durante a execução de obras, especialmente aquelas que envolvem supressão de vegetação, terraplanagem ou outras intervenções em áreas naturais. A seguir estão as principais ações desse programa:

- Monitoramento da Fauna na Área Influência do Empreendimento;
- Afugentamento de Fauna;
- Triagem e Tratamento de Animais;

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114ecc3d1d743d8277ac827d1e06a3ae5ee65e9e0cd224421c286060c51f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://arquivos.ssp.lg.gov.br/lowbee-pub/validar/MKH-JBEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONCALVES em 14/05/2026. Junado em 14/05/2026 13:11:20 por STEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- Relocação de Fauna para Áreas Seguras.

14. Programa de monitoramento e acompanhamento arqueológico;

Considerando a presença de sítio arqueológico identificado na área de influência direta da obra, faz-se necessária a adoção de medidas de proteção estrutural que garantam tanto a preservação do patrimônio cultural quanto a segurança das equipes técnicas durante as atividades de prospecção, resgate e monitoramento arqueológico.

O uso de estruturas de escoramento metálico é fundamental para possibilitar o acesso seguro às áreas sensíveis, evitando desmoronamentos, instabilidades de solo e eventuais danos ao acervo arqueológico. Tais estruturas também permitem a criação de passagens e apoios adequados para o manuseio de peças e fragmentos, bem como para o trabalho das equipes de arqueologia e engenharia que atuam de forma integrada conforme estabelecido junto ao IPHAN.

Assim, o escoramento metálico configura medida preventiva e necessária, em consonância com as normas técnicas de segurança do trabalho e diretrizes de preservação do patrimônio, garantindo que as atividades sejam executadas com proteção aos trabalhadores, responsabilidade técnica e controle operacional ao patrimônio arqueológico.

Diante da complexidade e abrangência das atividades requeridas, as quais envolvem a execução de múltiplas etapas especializadas e interdependentes, e visando a implementação plena e eficaz de todas as medidas exigidas pelo Plano de Gestão Ambiental, garantindo o cumprimento integral das condicionantes estabelecidas na LI e na ALA, bem como a preservação dos recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais, será necessário pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias os profissionais e equipamentos, conforme composições de preços unitários dos produtos do item 02.

15. Programa de controle e monitoramento da supressão vegetal

O Programa de Controle e Monitoramento da Supressão Vegetal assegura a execução da supressão somente nas áreas autorizadas, em conformidade com a ASV e licenças vigentes. As etapas operacionais abrangem: (i) georreferenciamento e materialização em campo das áreas autorizadas; (ii) sinalização de áreas de exclusão e proteção (APPs, nascentes, cursos d'água, indivíduos protegidos, árvores porta-semente, fragmentos a preservar e áreas de proteção), com

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114ecc3d1d743d8277ac827d1e06a3ae5e165e9e0cd24421c28606051f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/validar/MKH-JBEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 14/05/2026, Juniado em 14/05/2026 13:11:20 por STEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

demarcação linear contínua por fita demarcatória de alta visibilidade, marcação pontual de vértices e contato do responsável técnico.

O acompanhamento técnico é contínuo por Eng. Florestal e Biólogo, com checklists de liberação de frente, diário das equipes, registros fotográficos e pontos de controle georreferenciados.

A execução adota derrubada dirigida, controle de arraste e trilhas técnicas para minimizar danos à vegetação remanescente, além de medidas imediatas de controle de erosão e sedimentos (barreiras, bacias, proteção de taludes/solo exposto).

O programa de Controle da Supressão de Vegetação tem caráter mais operacional, atua diretamente no acompanhamento da atividade de corte, orientando equipes, fiscalizando o cumprimento dos procedimentos de segurança ambiental e realizando relatórios técnicos. É essencial para assegurar que a supressão ocorra dentro dos limites autorizados, sem afetar áreas preservadas e sensíveis. Como mecanismo complementar de fiscalização e auditoria interna do processo de remoção da cobertura vegetal, garantirá a conformidade com autorizações.

Sendo assim, a supressão será controlada, rastreável e tecnicamente orientada, com impactos minimizados e proteção de áreas sensíveis.

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
 CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



HASH: 114ecca3d1d743d8277ac827d1e06a3ae5eef65e959e0cd224421c286060c51f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-public/validar/MKHJ-BEH5-QJMU-7AD6>. Assinado por: ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 14/05/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 14/05/2026, BARBARA CAMACHO GONÇALVES em 14/05/2026, Juniao em 14/05/2026 13:11:20 por STEHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202645080A

